



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**



ADITIVO I AO EDITAL PREG/UFPI Nº 30, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA REFERENTE À CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 2º SEMESTRE DE 2021

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PREG/UFPI nº 30, de 05 de agosto de 2021, torna público o ADITIVO que trata do período da submissão de Matrícula Institucional, das Análises e Resultado dos Recursos, em virtude da instabilidade de comunicação nos equipamentos da Rede Piauí, empresa responsável por oferecer a infraestrutura de conectividade em fibra óptica de última geração para a UFPI e outras Instituições de ensino.

1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram as vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

- a) **Submissão de documentos** para avaliação dos requisitos de **Cotas** será **até às 12h do dia 13/08;**
- b) **Avaliação**, pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de **Cotas** será **até às 18h do dia 13/08;**
- c) **Recurso**, por parte do candidato de **Cotas**, cuja avaliação foi indeferida será **até às 12h do dia 16/08;**
- d) **Avaliação do recurso**, cujo resultado de **Cotas** foi indeferido será **de 8h do dia 16/08 até às 18h do dia 16/08;**
- e) **Resultado do Recurso** (edital), cuja avaliação de **Cotas** foi indeferida será **até às 20h do dia 16/08.**

1.2. TODOS OS CANDIDATOS (Ampla Concorrência e Cotas): submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

- a) **Submissão de documentos** para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional será **de 8h do dia 16/08 até às 12h do dia 17/08;**
- b) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional será **de 8h do dia 16/08 até às 18h do dia 17/08;**
- c) **Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida será **de 8h do dia 16/08 até às 12h do dia 18/08;**
- d) **Avaliação do recurso**, cujo resultado foi indeferido será **de 8h do dia 16/08 até às 18h do dia 18/08;**
- e) **Resultado do Recurso**, cuja avaliação foi indeferida será **até às 20h do dia 18/08.**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG/UFPI publicará na página eletrônica da UFPI, endereço www.ufpi.br/sisu-cspe, se necessário, informações complementares às estabelecidas neste documento.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG